



1 ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL  
2 DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI-  
4 MG. XX.  
5 Às quatorze horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala de  
6 Reuniões do terceiro piso do prédio do ICET, os seguintes membros do Colegiado do Curso de  
7 Engenharia Civil: presidindo a sessão o professor e coordenador do Curso Eduardo Lourenço  
8 Pinto e os demais membros docentes: Thiago Alcântara Luiz, Flávio Alchaar Barbosa, Cristiano  
9 Agenor Oliveira de Araújo, Gledsa Alves Vieira e Alexandre Sylvio Vieira da Costa, além dos  
10 membros discentes Ivo Macedo Martins e Vinícius Fernandes Silva. Cumprimentando e  
11 agradecendo a presença de todos, o professor Eduardo deu início à reunião passando ao **Ponto**  
12 **01 da Pauta: Aprovação da Atas da Reunião ocorrida em 06/12/2017:** a respeito, o professor  
13 Eduardo propôs que a ata da última reunião ordinária, ocorrida em seis de dezembro do ano de  
14 dois mil e dezessete, enviada em anexo ao email da convocação desta reunião fosse apreciada  
15 pelos membros, estabelecendo um prazo de dois dias para que se manifestem, caso julguem  
16 necessária alguma alteração. Não havendo nenhuma manifestação a mesma será considerada  
17 aprovada. Todos concordaram. Na sequência, passou-se ao **Ponto 02: Edital de Eleição para**  
18 **Nova Coordenação do Curso de Engenharia Civil:** nesse ponto o professor Eduardo expôs  
19 que o mandato atual do coordenador e vice-coordenador do Curso de Engenharia Civil irá  
20 expirar na data de dezanove de fevereiro deste ano, colocando a necessidade de se abrir edital  
21 para a eleição para nova coordenação. Nesse sentido o Colegiado indicou os nomes dos  
22 docentes Thiago Alcântara, Flávio Alchaar e Eduardo Lourenço, este como presidente, para  
23 comporem a comissão de organização de tal processo eleitoral. A seguir, o Colegiado analisou o  
24 Edital já aberto para a eleição da coordenação do Curso de Engenharia de Produção e definiram  
25 tomá-lo por base para a abertura do Edital para o Curso de Engenharia Civil. Foi então definido  
26 pela abertura do Edital nos moldes do edital do Curso de Engenharia de Produção, sendo  
27 alterado apenas as datas a constar no cronograma do Edital. **Ponto 03: Memorando Circular**  
28 **39/2017/PROGRAD:** acerca deste ponto, foi lido o referido Memorando assinado pela Pró-  
29 reitora de Graduação Leida Calegário, no qual encaminha a tabela atual de distribuição de  
30 pesos, por curso e área de conhecimento, na avaliação do Enem utilizada nos processos de  
31 seleção de ingressantes na UFVJM, bem como solicita que o Colegiado do Curso faça uma  
32 análise de tal tabela e , se for o caso, encaminhe à Pró-reitoria de Graduação as alterações  
33 necessárias. Após a leitura, o professor Thiago informou que tal tabela já foi analisada pelo  
34 Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia, sendo deliberado pela alteração da distribuição de  
35 pesos da forma como consta na Resolução N° 24/2009. Isso posto, o professor Eduardo propôs  
36 que tal distribuição de pesos para a entrada no Curso de Engenharia Civil seja equivalente ao  
37 Curso de Ciência e Tecnologia, entendendo que dessa maneira haverá mais equilíbrio entre os  
38 pesos por área de conhecimento. Então tal proposta foi submetida à votação, que foi aprovada  
39 por unanimidade. Assim sendo, será encaminhado a seguinte relação de distribuição de pesos  
40 para as devidas áreas de conhecimento: Redação: peso 2,0; Ciências da natureza e suas  
41 tecnologias: peso 2,5; Ciências humanas e suas tecnologias: peso 1,0; Linguagem, códigos e  
42 suas tecnologias: peso 2,0; Matemática e suas tecnologias: peso 2,5. **Ponto 04: Memorando**  
43 **Circular 40/2017/PROGRAD:** à respeito, foi lido o Memorando assinado pela Pró-reitora de  
44 Graduação Leida Calegário, no qual encaminha a tabela atual de cursos afins utilizada na  
45 seleção de ingressantes, bem como nos processos de ocupação de vagas remanescentes e solicita  
46 que o Colegiado do Curso faça uma análise de tal tabela e , se for o caso, encaminhe à Pró-  
47 reitoria de Graduação as alterações necessárias. Desse modo, após leitura do documento e  
48 análise da tabela encaminhada, alguns membros ponderaram por restringir a tabela, por  
49 entenderem que esta abrange alguns cursos que não são compatíveis com o Curso de  
50 Engenharia Civil. O professor Thiago informou que o Colegiado do Curso de Ciência e  
51 Tecnologia deliberou pela exclusão do Curso de Ciência da Informação, curso constante



52 também na tabela do Curso de Engenharia Civil. Então, após debate o professor Eduardo propôs  
53 o encaminhamento no sentido da exclusão somente de tal curso na tabela apresentada, por  
54 entender a incompatibilidade com o curso de Engenharia Civil. Por votação, tal  
55 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Ponto 05: Memorando N° 04 –**  
56 **DAP/DEN/PROGRAD/2018:** concernente a este ponto, mais uma vez foi lido o referido  
57 memorando assinado pela chefe da Divisão de Apoio Pedagógico – DAP, Luciane do Divino  
58 Pereira Barroso, no qual é solicitado da Coordenação do Curso o rol de unidades curriculares  
59 pertencentes ao Curso, com indicação daquelas cuja avaliação e aprovação dos planos de ensino  
60 deva ser mantida sob a responsabilidade direta da coordenação, bem como a indicação expressa  
61 de qual coordenação de curso será responsável pela avaliação e aprovação dos planos de ensino  
62 das unidades curriculares que deixarão de estar sob a responsabilidade do coordenador do  
63 Curso. À respeito, foi informado que na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica,  
64 na qual tal ponto foi também discutido, o professor Carlos Alexandrino, diretor do ICET,  
65 sugeriu que este tema possa ser levado para reunião da Comissão de Ensino do ICET, que  
66 segundo ele, ocorrerá em data próxima, uma vez que estarão reunidos todos os coordenadores  
67 de cursos do ICET, sugerindo que as unidades curriculares com códigos de um determinado  
68 curso estejam sob responsabilidade do coordenador daquele curso e a responsabilidade pelas  
69 demais que são comuns a mais de um curso que seja discutido e deliberado entre os  
70 coordenadores. Concordando com a sugestão do professor Carlos, o professor Eduardo propôs a  
71 retirada de pauta deste ponto até que se tenha o retorno da deliberação obtida na reunião da  
72 Comissão de Ensino. Todos concordaram. Assim sendo, ficou decidido que, após o retorno da  
73 Comissão de Ensino, o coordenador do Curso de Engenharia Civil, aprovará *ad referendum* as  
74 indicações solicitadas e encaminhará, via memorando à DAP, sendo tal documento colocado  
75 em pauta na próxima reunião do Colegiado para homologação. **Ponto de Pauta 06:**  
76 **Memorando N° 001/201//DAP:** no que se refere a esse ponto, o professor Eduardo procedeu a  
77 leitura do referido memorando, no qual solicita o reconhecimento pelos cursos das Engenharias  
78 do ICET das disciplinas equivalentes já reconhecidas entre os cursos de Ciência e Tecnologia  
79 do Campus de Janaúba, Diamantina e Teófilo Otoni, conforme quadro enviado, para que dessa  
80 maneira sejam migradas para a grade curricular dos cursos das Engenharias. Ainda, solicita a  
81 análise colegiada das disciplinas de Opção Limitada e Livre Escolha para que a DAP faça os  
82 encaminhamentos aos conselhos CONGRAD e CONSEPE. Nesse sentido, o professor Eduardo  
83 submeteu a aprovação da equivalência da relação de disciplinas do eixo básico, encaminhadas.  
84 Após análise, por unanimidade, foi reconhecida e aprovada tal relação que deverá ser inserida  
85 na grade curricular do Curso de Engenharia Civil. À respeito das equivalências das disciplinas  
86 de Opção Limitada e Livre Escolha, o professor Eduardo esclareceu que tal análise pelo  
87 Colegiado deverá ocorrer em um momento posterior, uma vez que precederá de parecer dos  
88 docentes responsáveis por tais disciplinas. **Ponto 07: Análise de Equivalência entre**  
89 **disciplinas:** nesse ponto, o professor Eduardo abordou sobre outra solicitação por equivalência  
90 de disciplinas entre o Curso de Engenharia Civil e demais cursos da UFVJM. À vista disso, foi  
91 apresentado o quadro, encaminhado pela DAP/PROGRAD, com a relação de unidades  
92 curriculares a serem analisadas pelo Colegiado, bem como o parecer do docente responsável  
93 por cada disciplina. Após análise dos planos de ensino de cada unidade curricular, o Colegiado  
94 definiu por acatar os pareceres dos docentes e aprovar, por unanimidade, a equivalência das  
95 seguintes disciplinas para o Curso de Engenharia Civil: CTT309- Geologia com BHU417-  
96 Fundamentos da Geologia; CTT113- Probabilidade e Estatística com MAT004-Estatística;  
97 CTT162- Prática e Produção de Textos com BHU- Oficina de Texto em Língua Portuguesa;  
98 CTT160- Inglês Instrumental com BHU- Inglês Instrumental. Entretanto, ficou definido pela  
99 não consideração da equivalência das unidades curriculares seguintes: CTT166- Fundamentos e  
100 Técnicas do Trabalho Intelectual, Científico e Tecnológico com BHU135- Metodologia de  
101 Pesquisa Científica; CTT331- Planejamento e Controle da Produção com ADM024-  
102 Administração de Produção; CTT163- Questões de História e Filosofia da Ciência com

